



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4526/2014

Edital nº. 2341/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PONTO CERTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.329.486/0001-18, com sede na Rua General Osório, nº. 911, sala 01, centro de Caçapava do Sul, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Primeira, Segunda e §4º, para inclusão do seguinte serviço:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluída ao presente contrato o serviço de Assessoria de TI, para hospedagem de informações sobre Registro de Marcas do Município.

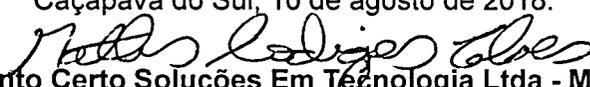
CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo serviço incluído no presente contrato o CONTRANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA §4º – Fica incluída a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio, através do Projeto Atividade nº. 2176, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.40, Reduzido nº. 1621 e Recurso 0001.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de agosto de 2018.


Empresa Ponto Certo Soluções Em Tecnologia Ltda - ME.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA

PGM

PROTÓCOLO - CAFRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº 1276 Data: 07/08/18
Renata

Destino: Gabinete do Prefeito
Origem: Seagropic
Data: 07 de agosto de 2018

Vimos solicitar que seja feito um Aditivo ao Contrato N° 4526/2014, referente a Assessoria de TI, para hospedagem de informações sobre Registro de Marcas com Programa Adquirido sem custos pela Seagropic junto a Prefeitura Municipal de Bagé, este serviço já é prestado pela Ponto Certo a Sec. de Administração e da Fazenda, possibilitando o armazenamento e manutenção das informações sem necessidade de investimento em equipamentos.

O valor mensal é de R\$ 74,00 ficando a PC responsável pelas informações armazenadas.

DE ACORDO

Data: *07/08/18*

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Seagropic
Seagropic

2146

333040

Rec 1621

Rec 0001

Secretaria da Agropecuária - Pref. Caçapava do Sul

De: "Lauricio Costa - Ponto Certo Soluções em TI" <lauricio@pcerto.net>
Para: <secretario.agropecuaria@cacapava.rs.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 27 de julho de 2018 11:54
Assunto: Sistema Marcas
Bom dia,

Analisando o sistema de marcas, como trata-se de uma linguagem WEB (que funciona no navegador), interessante seria um computador com Linux para centralizar a base de dados.

Hoje, esse equipamento não existe na Secretaria, teria que fazer parte de um investimento.

Instalei o sistema em um servidor aqui da Ponto Certo e deixarei em teste por 15 dias, segue dados:

<http://pcerto.net/pmc-marcas/>

Usuário: 1234
Senha: 123456

Caso seja interesse, podemos manter o sistema hospedado conosco, cobrando um valor mensal de hospedagem, que pode ser aditivado no contrato de serviço. Já temos algo assim com Administração e Fazenda.

Valor mensal: R\$ 74,00

Nesse valor, consta uma franquia de 1GB de fotos de marcas (bastante coisa, não precisarão se preocupar com espaço por muito tempo).

Lembrando que, esse custo não é do sistema (que é gratuito). O valor é para manter o sistema para acesso. Vantagens dessa modalidade:

- Acesso 24h de qualquer lugar com Internet (de casa, por exemplo);
- Livre de vírus;
- Sem preocupação com Backup e perda de informações (a PC se responsabiliza);
- Sem necessidade de investimento em equipamentos.

Dúvidas, fico a disposição.

Obs: ficou instalado com uma base de testes, evitem cadastrar muitas informações importantes, pois se aprovarem o aditivo, nós precisaremos reconfigurar o sistema (novo servidor, com mais espaço e segurança).

Att.

Lauricio Costa